



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

lamer

LEI NÚMERO 4093 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

(Autógrafo n.º 45/18, Projeto de Lei n.º 77/18 – Mensagem n.º 27/18)

**Oficializa a travessa Fujio Iwai,
localizada no Bairro Sertão da
Quina, no Município de
Ubatuba.**

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica declarada via oficial a travessa da Avenida Fujio Iwai, localizada no bairro do Sertão da Quina, que passa a denominar-se “Rua Macuco”.

Art. 2º A travessa referida no artigo anterior terá as dimensões indicadas no levantamento topográfico de fls. 32 dos autos SAU/7958/16, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica proibida qualquer modificação no traçado atual da travessa, sem prévia autorização da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de agosto de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Planta Topográfica

Fôlha
Única

Levantamento Topográfico

De uma gleba de terra localizada no Sertão da Quina, situada no bairro da Meranduba
Estrada Municipal Fujio Iwai, S/N, Ubatuba/SP

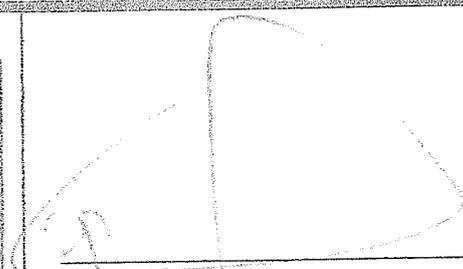
Proprietário

José Maria dos Santos

RG nº 5.354.667-SSP/SP

CPF/MF nº 728.655.128-00

52
1078116



Proprietário

José Maria dos Santos

RG nº 5.354.667-SSP/SP

CPF/MF nº 728.655.128-00

Situação sem escala

Áreas (m²)

Do Terreno: 20.600,03 m².

Do Leito Carroçável: 3.000,00 m².

Da APP: 1.842,00 m².

Da Área Verde: 1.091,00 m².

Autor do Projeto e Responsável Técnico

Arquiteto Daniel Cursino Bischof

CAU/SP nº A115783-3

RRT nº 5229776

Desenho - Daniel Cursino Bischof

Aprovações:-